



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.152 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 132 PAGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	12
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	19

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	20
Crime	43
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	45
Crime	83
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	89
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	91
Interior	95
DIVERSOS	108

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	108
JUSTIÇA DO TRABALHO	109
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	129
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bel. MARILDA CARRARO MERLIN, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria nº 539, de 09 de março de 1994, retificada pela Portaria nº 683, de 25 de março de 1994, atendendo ao disposto nos artigos 320 e 330 do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Paraná, faz saber a

OSÉIAS DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao trabalho por mais de trinta (30) dias no ano de 1993, conforme o ofício 4787/93 (oriundo da Segunda Vara de Execuções Penais), protocolado sob nº 559/93, fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de dez (10) dias, contados da última publicação no Diário da Justiça, convidado a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 1º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico, nesta Capital, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal,

sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei nº 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por dez (10) vezes consecutivas Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e noventa e quatro.

Marilda Carraro Merlin
MARILDA CARRARO MERLIN
Presidente

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL Nº 10/94

O Desembargador ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na Classe de OPERADOR DE COMPUTADOR P-J-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40062/93,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da 1ª ETAPA do aludido concurso, constante de PROVA ESCRITA, realizada em data de 04 de maio do ano em curso, conforme relação anexa.

Ressalta, ainda, que o valor atribuído a esta fase é 5,0 (cinco), não sendo eliminatória, que deverá, desta forma, ser somado ao obtido na 2ª fase, também com valor 5,0 (cinco).

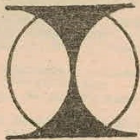
Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro). EU, *Denise da Silva Wilke* (DENISE DA SILVA WILKE), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções o datilografei e conferi.

Altair Ferdinando Patitucci
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente da Banca Examinadora

CONCURSO DE OPERADOR DE COMPUTADOR

1a. FASE - PROVA ESCRITA - VALOR 5,0

NÚMERO	NOME	NOTA
08	ALBERTO FILIPAK JUNIOR	2,10
10	ALÉXIS MARTINS JUNIOR	0
11	ANDRÉA BARDUCO KRUGER DE SIQUEIRA	0



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-81030-050
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA	URV	193,20
MEIA PÁGINA	URV	96,60
CUSTO: 1 centímetro da coluna	URV	4,41

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	URV	44,16
Semestral Com remessa postal	URV	134,70

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	URV	24,28
Semestral Com remessa postal	URV	112,61

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	URV	0,33
Com remessa postal	URV	0,88

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	URV	0,066
Formato Diário Oficial — Unidade	URV	0,099

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	URV 1,10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	URV 3,31
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	URV 3,31
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	URV 2,42
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	URV 3,31
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	URV 3,31
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	URV 3,31
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	URV 9,93
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	URV 3,31

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Matos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Matos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MARIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM
Sala "Des. Aurelio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MAI ACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CICERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRAO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUK
Dr. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurelio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
Dr. JOSE VIDAL COELHO — Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. OCTAVIO VALFEXO — Presidente
Dr. OESIR GONCALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. WANDERLEI RISENDI
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARAES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CICERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRAO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MARIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MAI ACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS

3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSE VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1. GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. OCTAVIO VALFEXO
Dr. OESIR GONCALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RISENDI
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2. GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARAES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1. GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2. GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3. GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4. GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1. GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2. GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL (por convocação do Presidente)
SEXTAS-FEIRAS
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13h30min

12	ANDRÉA CRISTINA JASPER	0
17	ARLETE ALVES DOS ANJOS	0,125
18	ASÁLIA DE SOUZA MATOS	0
19	BEATRIZ TEREZINHA BONATO	0
22	CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO	1,20
23	CÉLIA REGINA BRITO	0
24	CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL	0
26	CHARLES ALEXANDRE VICENTE	0,95
27	CÍCERO ANDRETTA BAGGIO	0
28	CLAIR TEREZINHA KAVIATKOSKI FERNANDES	0,3
30	CLÁUDIA SCHNER	0
32	CRISTINA LAURA	0
34	DANIEL MARTINS	1,0
35	DANIELE PEREIRA MORAES	0,7
39	DOUGLAS ROCHO	0,3
41	EDISON RAUL DA COSTA	0
45	ELISIANE SANTOS	0
46	ELIZANDRA REGINA SALOMÃO	0
51	FABIANO SOARES SILVA	0
53	FABRICIO METZEN	1,6
57	FRANCISCO CARLOS LEAL	2,55
58	FRANCISCO STAVIS	0
60	GILDA DA SILVA	1,25
64	HUMBERTO AUGUSTO DE P. FALCE	0,5
65	IARA CRISTINA KOCK	0,5
72	JAIR AUGUSTO KNAPIK	0
73	JEFFERSON JULIANO MOTTA	0
75	JOÃO CARLOS FAVA	0
76	JALMA AP. BIEDA NUNES	0,1
78	JOSÉ APARECIDO AFFONSO	0
79	JOSÉ CARLOS DA VEIGA	0
81	JOSÉ PANISSON	3,6
82	JOSEMARI BATISTA PINTO	1,3
83	JOSICLEIA LIMA MOREIRA	1,2
85	LELIS TEREZINHA DE LARA	0
86	LEONICE KLUG	0
91	MARCELLO MARTINS	0
106	MARILSE FIGUEIREDO	0,1
118	PAULO CATTI PRETA GUIMARÃES	1,0
119	PAULO CESAR LUIZ	0,9
122	RAQUEL ANDRADE STANGRET	2,25
125	REINALDO MESSIAS DOS SANTOS	0
130	ROGÉRIO RAMOS AGUIRRA	1,60
131	ROLF MERTENS JUNIOR	4,45
132	RONILDO JOSÉ DO CARMO	0,3
137	SAMIRA CALIXTO	0
140	SANDRA ROSANGELA GARBOSA	0
143	SERGIO LUIZ DE PAULA	0
144	SIDNEI APARECIDO DE CASTRO	2,25
148	VALDEMAR FOSTINONI	0
149	VIVIANE RIBEIRO DE PAULA	0,1

NORBERTO TREVISAN BUENO	009	0030512-4
ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA	012	0030949-1
OSWALDO TELLES	010	0031272-9
PAULINO ANDREOLI	006	0028455-3
PAULO ROBERTO DALOSSI	008	0030410-5
RAIMUNDO JOSE LIMA MENDES	003	0032833-6
ROSEMEIRE ZANELA	008	0030410-5
RUBENS DE ALMEIDA	010	0031272-9
SAMUEL TORQUATO	005	0028011-1
SIDNEI M FASSINI	010	0031272-9
SONIA MARIA FERREIRA ROBERTO	008	0030410-5
SORAYA GONCALVES	002	0030648-9
VALDIR BITTENCOURT	003	0032833-6
WILSON RODRIGUES DE PAULA	002	0030648-9

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO	: 0029872-8
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	: 00011314/87 RESTITUIÇAO DE MERCADORIAS/VEICULOS
PROC. (fls)	: 10,25
AGRAVANTE	: DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ADV	: CLINIO LEANDRO LINO LYRA
AGRAVADO	: LUPER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ADV	: LAERTES MARANHÃO
INTERESSADO	: ATANASIO KOLISKI COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
ADV	: ATANASIO KOLISKI
RELATOR	: DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO	: 0030648-9
COMARCA	: JOAQUIM TAVORA
VARA	: VARA UNICA
ACAO ORIG.	: 00000045/92 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PROC. (fls)	: 49 a 57,73
AGRAVANTE	: MARIANA REUSING LEITE E SEU MARIDO
ADV	: ERCILIO RODRIGUES DE PAULA
AGRAVADO	: WILSON RODRIGUES DE PAULA
ADV	: SORAYA GONCALVES
AGRAVADO	: PILAR IDALGO BENEDETTI
ADV	: JOAO BENEDETTI IDALGO E SUA MULHER
AGRAVADO	: PEDRO BENEDETTI IDALGO E SUA MULHER
ADV	: MADALENA LOURDES BENEDETTI VILELA E SEU MARIDO
AGRAVADO	: EDEMAR BENEDETTI E SUA MULHER
ADV	: MARIA IVONE BENEDETTI GOMES MOREIRA E SEU MARIDO
AGRAVADO	: JOSE AUGUSTO BENEDETTI
ADV	: ROSENEIDE APARECIDA BENEDETTI MORAES E SEU MARIDO
AGRAVADO	: VANIA MARIA BENEDETTI FERREIRA DOS SANTOS E SEU MARIDO
ADV	: LAURECI ANTONIO BENEDETTI
AGRAVADO	: CELSO ANTONIO ROSSI
ADV	: MARIA APARECIDA AVELINO
RELATOR	: DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO	: 0032833-6
COMARCA	: BANDEIRANTES
VARA	: VARA UNICA
ACAO ORIG.	: 00000338/91 REIVINDICATORIA
PROC. (fls)	: 14 a 16
AGRAVANTE	: ANTONIO DELGADO E SUA MULHER
ADV	: VALDIR BITTENCOURT
AGRAVADO	: MARIO DA FONTE INACIO E SUA MULHER
ADV	: IDALIO DA FONTE INACIO
AGRAVADO	: RAIMUNDO JOSE LIMA MENDES
RELATOR	: DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL

004.PROCESSO	: 0025806-8
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	: 00028038/92 MANDADO DE SEGURANCA
PROC. (fls)	: 7,98
APELANTE	: ROSI ARACELI SANTOS
ADV	: LEO MARCOS PAIOLA
APELADO	: CRISTINA SIMOES LOPES CARUCCIO
ADV	: MUNICIPIO DE CURITIBA
APELADO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DE CURITIBA
ADV	: LIDSON JOSE TOMAZ
RELATOR	: DES. TADEU COSTA
REVISOR	: DES. OTO SPONHOLZ

APELACAO CIVEL

005.PROCESSO	: 0028011-1
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	: 00014217/88 REVISAO E/OU REST. DE PENSÃO PREVID.
PROC. (fls)	: 07
APELANTE	: IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
ADV	: DARCI KASPRZAK
AGRAVADO	: IRINEU TONINELLO
ADV	: LUCIANO ROCHA WOISKI
AGRAVADO	: MARCELA MORAIS PEIXOTO
ADV	: SAMUEL TORQUATO
APELADO	: NILO CARLOS DE LARA (REPRESENTADO (A))
ADV	: CARLOS ALBERTO PEREIRA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 17 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

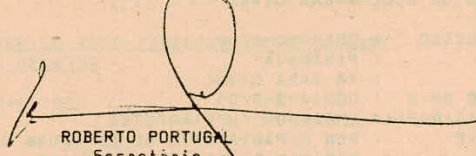
INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADELINDA APARECIDA DEL PADRE	012	0030949-1
ALEXANDRE MEMOCIN DE CARVALHO PEREIRA	008	0030410-5
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	009	0030512-4
ATANASIO KOLISKI	001	0029872-8
CARLOS ALBERTO PEREIRA	005	0028011-1
CARLOS ROBERTO	008	0030410-5
CASSIO LISANDRO TELLES	010	0031272-9
CELSO ANTONIO ROSSI	002	0030648-9
CLICERIA CERBARO	010	0031272-9
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	001	0029872-8
CRISTINA SIMOES LOPES CARUCCIO	004	0025806-8
DARCI KASPRZAK	005	0028011-1
ERCILIO RODRIGUES DE PAULA	002	0030648-9
IRINEU TONINELLO	005	0028011-1
JOAO ANTONIO CARRANO MARQUES	009	0030512-4
JOAO BATISTA DOS ANJOS	006	0028455-3
JOSE CARLOS PEREIRA DE GODOY	012	0030949-1
JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA	010	0031272-9
LAERTES MARANHÃO	001	0029872-8
LEO MARCOS PAIOLA	004	0025806-8
LIDSON JOSE TOMAZ	004	0025806-8
LUCIA BORDIGNON	011	0032788-6
LUCIANO ROCHA WOISKI	005	0028011-1
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	007	0030317-9
MARCELA MORAIS PEIXOTO	011	0032788-6
MARIA APARECIDA AVELINO	005	0028011-1
MOACIR ANTONIO BORDIGNON	002	0030648-9
MOZART PIZZATTO ANDREOLI	011	0032788-6
NEUSA YARA VARGAS	006	0028455-3
	007	0030317-9

ADVOGADO : PAULINO ANDREOLI
 ADVOGADO : MOZART PIZZATTO ANDREOLI
 EMBARGADO : PLINIO BRANDT
 EMBARGADO : PRODADOS PROCESSAMENTO DE DADOS E REPRESENTACOES LTDA ME
 ADVOGADO : GERALDO DA COSTA BORBA
 ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 RELACAO No. 87/94
 II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

Justica, ora à disposição deste Tribunal, no Departamento Judiciário.

Curitiba, 06 de maio de 1994.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO
 ALIR RATACHESKI : 001 0030803-0

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) : PRAZO : 05 DIAS
 ADV.: ALIR RATACHESKI

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

001.PROCESSO : 0030803-0
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 10A VARA CIVEL
 IMPETRANTE : TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA
 ADVOGADO : RONALDO GOMES NEVES
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 10A VARA CIVEL
 LITIS PASSIVO : MUNICIPIO DE LONDRINA
 ADVOGADO : RITA DE CASSIA MAISTRO
 ADVOGADO : GILBERT GARCIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MARINA DE CARVALHO D'AMICO PEDRIALE
 ADVOGADO : MARIA DAS GRACAS VICELLI
 ADVOGADO : JOSE LUIZ NOGUEIRA COSTA
 LITIS PASSIVO : FRANCOVIG E CIA LTDA
 ADVOGADO : MARIA TERESINHA CHENSO
 ADVOGADO : ALIR RATACHESKI
 ORGAO JULGADOR : II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 664

SEXTA CÂMARA CÍVEL
 DESPACHO VICE-PRESIDENTE

APELAÇÃO CÍVEL Nº 65141-4 DE CURITIBA, 9a. VARA CÍVEL. Apelante: Elizeu Harmuch. Advogado: Alcídio Viana Neto. Rec. Adesivo: Fernando Wa Yin Chin e outro. Advogado: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro. Apelados: Os mesmos. DESPACHO: Indefiro a pretensão "retro", por intempestiva e por vício de forma. Int. Em, 06 de maio de 1.994. (a) Maranhão de Loyola.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 665

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANCA nº 67.778-9, de TERRA ROXA - Vara Cível. Impetrante: Antonio Henrique Coelho. Adv.: Acyr Lourenço de Gouveia. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Banco Bradesco S/A. DESPACHO:

ANTONIO HENRIQUE COELHO volta-se con

tra despacho pelo qual o Senhor Juiz de Direito da comarca de Terra Roxa, na execução pecuniária que lhe move BANCO BRADESCO S/A, deixou de reconsiderar despacho proferido dia 17/10/93 (f.30) em que, repelindo a alegação de que a arrematação fora por preço vil e de que sua mulher não fora intimada, determinou a lavratura do auto de arrematação, dizendo ofensivo a seu direito líquido e certo, dada a prova de que a arrematação foi por preço vil e de que a expedição da carta de arrematação faz patente o dano iminente, pede se lhe conceda liminar efeito suspensivo ao agravo interposto daquela decisão, comunicando-se a suspensão da carta de arrematação ao Senhor Juiz impetrado e, ao final, se confirme a liminar.

Caso não é, todavia, de mandado de segurança.

Com efeito, ilegal não é, manifestamente, o atacado ato judicial, nem, menos ainda, constitui ele abuso de poder, nem é capaz de importar em violação ou acarretar justo receio de isso acarretar a direito líquido e certo do impetrante.

Ao contrário, a expedição da carta de arrematação é ato que já deveria ter sido praticado nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes ao fato da arrematação, com o ocorreu — dos dois lotes de terrenos penhorados e avaliados — e por preço superior ao da avaliação, segundo o "TERMO DE SEGUNDA PRAÇA ARREMATADA" (f.147, em cópia autenticada que está formando a f.25 destes autos).

Auto de arrematação não constitui es- "TERMO DE SEGUNDA PRAÇA ARREMATADA" porque não está com a designação de auto de arrematação, uma vez que documenta o fato da arrematação e se completa com as assinaturas do juiz, do procurador do credor-arrematante e do "PORTEIRO DE AUDITÓRIOS" (f.38), os motivos pelos quais o impetrante vem pedindo, desde

Divisão de Processo Crime

TRIBUNAL DE ALÇADA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 28/94

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO
 ACACIO CORREA FILHO : 001 0023780-1/02
 ANTONIO DA CUNHA RIBAS : 001 0023780-1/02
 FRANCISCO VILLAGRA : 001 0023780-1/02

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0023780-1/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 RECORRENTE : JONAS HENRIQUE MEDEIROS NETO
 ADVOGADO : FRANCISCO VILLAGRA
 ADVOGADO : ANTONIO DA CUNHA RIBAS
 ADVOGADO : ACACIO CORREA FILHO
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVICO N. 148/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

CUMPRASE

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de

Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês

de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Eu, Sandra Geni Simon, Escrivã(o) datilografei e subscrevi.

Vanda Mari Montin
Emp. Juramentada

Juiz da Infância e da Juventude

Sandra Geni Simon
Autorizada pela Port. n.º 00/93, de 02/03/93

G.P. 3784

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR FERNANDO ANTONIO PRAZERES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER

aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório do Cível e Anexos se processam os autos registrados sob nº 539/93, de Ação de Destituição do pátrio poder e Adoção, em que são partes, como requerentes BOLESLAU DZIACHAN e MARILENE FONTANA SILVA e como requeridos GILMAR ARAÚJO DE JESUS e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOREIRA, sendo o presente para CITAR a segunda ré Sra. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos do pedido inicial abaixo transcrito de forma resumida, e para que, querendo, no prazo legal de dez dias, conteste o pedido inicial. PETIÇÃO DE FLS. 02/07, em resumo: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALOTINA-PR. Os requerentes tiveram ciência de que a Sra. Maria de Lourdes de Oliveira Moreira estava prestes a dar à luz um filho e que, por não ter condições financeiras, desejava entregar o seu filho para quem tivesse condições de prover-lhe o sustento e educação. No dia 08 de fevereiro de 1993, a Sra. Maria de Lourdes de Oliveira Moreira compareceu perante o Juiz de Menores e prestou declarações no Procedimento para Registro de Criança em condições de ser adotada, auto nº. 09/93 na qual manifestou o desejo de entregar o filho para adoção. Os requerentes promoveram INSCRIÇÃO DE PESSOA INTERESSADA EM ADOÇÃO, autos nº. 10/93, que foi deferido. Os requerentes promoveram pedido de adoção do menor que foi registrado como exposto conforme Pedido de Adoção, autos nº. 11/93. O requerido, através de escritura pública, reconheceu como seu filho o "exposto", registrando-o como W. V. M. de A.. Face ao reconhecimento da paternidade, a Douta representante do Ministério Público promoveu a manifestação de folhas 35, dos autos de Pedido de Adoção, no qual solicita que o procedimento seja alterado para seguir os trâmites determinados pelo art. 165 do ECA. Atendendo tal solicitação, promoveu-se o presente pedido. O requerido passou, reconheceu a criança porque passou a conviver com a requerida, mas tal convivência foi por pouco tempo, hoje não convivem. É no mínimo estranho que após a criança ter nascido e encontrar-se em lar substituto, o requerido venha reconhecer a paternidade e quer exercer o pátrio poder. Fica assim demonstrado que: a) a requerida não tinha condições materiais e morais para criar e educar o menor; b) o requerido omitiu-se em dar assistência a mãe do menor, bem como a este quando do parto, dando causa a entrega do menor para adoção, o que demonstra sua inidoneidade para o exercício do pátrio poder. O menor W. V. M. A., conforme consta da Escritura de Reconhecimento de Paternidade, sempre foi chamado pelo nome L., tão logo nasceu foi entregue aos requerentes e a eles afeiçoando-se e recebendo carinho. E sofreu outro trauma se ocorrer nova separação. Os requerentes tem idoneidade econômica, social, moral para adotar o menor. Por isso, o presente pedido deve ser julgado procedente, em benefício do menor. Fundamentam o pedido nos artigos 22, 24 do ECA artigos 392, IV e 395 do Código Civil. E os requerentes preenchem os requisitos do art. 39 e 46 do ECA. O nome do menor deve ser mudado para L., nos termos do art. 56 da Lei de Registros Públicos. ISTO POSTO, requerem a V.Exa., a) que determine a citação dos requeridos para, querendo, contestarem o presente pedido no prazo de 10 dias, pena de revelia; b) que, afinal destitua os requeridos do pátrio poder e por sentença declare o vínculo da adoção entre os requerentes e o menor W. V. M. A., alterando o seu nome e prenome para L. F., consignando como pais os requerentes e como avós os pais destes; c) que defira todas as provas em direito permitidas, especialmente o depoimento pessoal dos requeridos, pena de confissão, e da oitiva das testemunhas que desde logo arrola. Da-se a causa o valor de CR\$10.000,00. Neestes Termos. Pedem Diferimento. Palotina, aos 04.11.1993. pp. Guiomar Mario Pizzatto-advogado." DESPACHO DE FLS. 22: "Autos nº 539/93, 1º Primeiro, cita-se a segunda ré, por edital, com prazo de 20 dias para, querendo, contestar o pedido inicial. 11- Int. Pal. 09.02.94. (a) Fernando Antonio Prazeres-Juiz de Direito."

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume

me deste Juízo e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palotina, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, Sandra Geni Simon (Sandra Geni Simon), empregada juramentada que datilografei e subscrevi.

Sandra Geni Simon
Autorizada pela Port. n.º 00/93, de 02/03/93

T. 59014 -P- 8801

PARAÍSO DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO ANTONIO FRUTUOSO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.-

- O Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, MM. Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório tem seus trâmites regulares os autos nº 47/92 de AÇÃO ORDINARIA/DE DIVORCIO, que MARIA DE LOURDES FRUTUOSO move contra ANTONIO FRUTUOSO, afirmando a requerente o seguinte: "Que está casada com o suplicado desde 25 de outubro de 1.969; que dessa união o casal teve três filhos; que não possui bens a partilhar; que está separada de fato/ha mais de dezessete anos; tomando o requerido rumo ignorado não dando mais notícias". fundamentou o pedido no artigo 40, §§ 1º e 3º c/c o art. 5º, da lei 5.515/77 e o disposto no § 6º do art. 226, da constituição federal, tendo sido designado audiência de conciliação para o dia 04 de agosto de 1.994, às 13,00 horas e, por estar o requerido em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, por intermédio do qual, fica o requerido / ANTONIO FRUTUOSO, INTIMADO para comparecer à audiência acima designada e, não comparecendo e não havendo conciliação, fica CITADO para responder aos termos da presente ação, no prazo de quinze (15) dias, que contar-se-á a partir da audiência, advertindo-se de que não contestada a ação presumir-se-ão como aceitos os fatos alegados pela autora. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. A PUBLICAÇÃO SERÁ GRATUITA POR TRATAR-SE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Antonio Carlos Ribeiro Martins, Paulo Roberto Wicthoff, Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS
Juiz de Direito

G.P. 3785

PARANAGUÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

O Doutor EUGENIO GIONGO, Meritíssimo Juiz Substituto nas funções de Diretor do Fórum desta Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Faz Publico

para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para Teste Seletivo, com as seguintes especificações:

Função: Vigia
Local de Trabalho: Edifício do Fórum
Regime: Consolidação das Leis do Trabalho
Prazo do Contrato: em caráter temporário, pelo período de um (01) ano, prorrogável por igual prazo, a critério da administração do Tribunal de Justiça.

Número de Vagas: uma (01)
Nível: 12., com salário equivalente a 123,10 URV's mensais
Inscrições:
Local: Secretaria do Fórum da Comarca de Paranaguá, na Av. Gabriel de Lara, 771 das 09:00 às 15:00 horas
Taxa de inscrição: CR\$11.500,00
Prazo: cinco (05) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça.
Documentos necessários:
- 01 (uma) foto 3x4 recente
- fotocópia da carteira de identidade
- fotocópia do Certificado de Conclusão do 1º grau.

O teste será composto de prova teórica (português, matemática, conhecimentos gerais) e prática (datilografia), as quais serão realizadas no dia 19 de maio, às 16:00 horas, no Edifício do Fórum.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos cinco (05) dias do mês de maio de mil

noventa e nove e quatro (1994), Eu (JOAO MARIA DE MELLO), Escrivão e Secretário da Direção do Fórum o gubscrevi.

[Assinatura]
EUGENIO GIONGO
 Juiz Substituto nas Funções de Diretor do Fórum
 F.68.35.URV. P. 3674-RAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTICA

PARANAVAI

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA Nº 30/94, EXPEDIDO NOS AUTOS DE Nº 260/94 DE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO, EM QUE É AUTORA IOLANDA REZENDE DE OLIVEIRA E RÉU ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA. PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, MM. Juiz de Direito da vara de Família e Anexos da Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da vara de família e anexos da Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, processam-se os autos de Ação DE DIVÓRCIO DIRETO, entre as partes no início mencionadas, afirmando a suplicante na inicial aqui resumida: Que é casado com o suplicado há mais de vinte e dois anos. Que estão separados de fato há mais de dois anos, desde 1980. Que dessa união houve uma filha. Que a suplicante vive de seus vencimentos e não necessita de pensão alimentícia. Que não possuem bens a serem partilhados. Que a suplicante não tem notícias do suplicado há mais de 14 anos. Fundamentou o pedido com fulcro no art. 226 parágrafo 6º da C.F., c/c com a lei nº 6.515/77. Tendo sido designado o dia 01 de junho de 1994, às 14:30 horas, para a realização da audiência de reconciliação, e constando dos autos que o suplicado encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz, que fosse expedido o presente, através do qual **INTIMADO** fica para comparecer na audiência acima designada, que se realizará no edifício do Fórum da Vara de Família e Anexos da Comarca de Paranavai, sito a avenida Paraná nº 1422, e não comparecendo e não havendo reconciliação, **CITADO** fica para contestar o pedido, querendo, dentro do prazo de 15 dias, que serão contados a partir da audiência de reconciliação, sob pena de revelia (Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo Suplicado como verdadeiros os fatos articulados pela suplicante = art. 285 do CPC.). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, em síntese, o qual será afixado no local de costume do fórum e publicado uma vez na imprensa oficial, na forma do art. 232 § 2º do CPC. A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SERÁ GRATUITA EM RAZÃO DE TRATAR-SE A PARTE AUTORA DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro. **EU (MARCOS ROBERTO PIPERNO FAZOLIN), ESCRIVÃO** que fiz datilografar e subscrevi.

[Assinatura]
MARCOS ROBERTO PIPERNO FAZOLIN
 ESCRIVÃO (por determinação Judicial)
 Provimento nº 88/93)

G. 3777

PONTA GROSSA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
 Prazo: quinze (15) dias

O Doutor **LUIZ MATEUS DE LIMA**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, PR, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios levará a público praça para venda e arrematação de bens penhorados a **CARDOSO & PUCCI LTDA.** na forma seguinte

PRIMEIRO (a) e Único leilão dia 14.06.94, às 13:30 horas, no atrio do Edifício do Fórum, por lance igual ou superior à **AVANÇADO** (a) **LIÇÃO**.

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS): 50 (cinquenta) metros de tecido de lã, em cores variadas e largura de 1,50 metro, novo e sem uso, avaliados em CR\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros reais) - datada de 29.04.94.

VALOR DO DÉBITO: CR\$ 191.334,46 - de 10.01.94.

DEPÓSITO: em poder da devedora, à rua Dr. Colares, nº 505

PROCESSO: Executivo Fiscal nº 126/93, que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra **CARDOSO & PUCCI LTDA.**

ÔNUS: não constam, não há recursos pendentes de julgamento.

INTIMAÇÃO: Caso o (a) executado (a) não seja encontrado pessoalmente, fica pelo presente edital, **INTIMADO** das designações supra

OBSERVAÇÃO: não havendo expediente nas datas referidas, fica de signado o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, para realização do ato.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, PR, 02 de maio de 1994. Eu, *[Assinatura]* (Nivaldo Ortiz), Escrivão, que datilografai e subscrevi

Subscrição autorizada pela Portaria nº 01/84, deste Juízo. **NIVALDO ORTIZ** Escrivão

F. 68.35.URV. P. 3773

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O Doutor **LUIZ MATEUS DE LIMA**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, PR, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios levará a público praça para venda e arrematação de bens penhorados a **MUG INDÚSTRIA METAL ELETRO ELETRONICA LTDA.** na forma seguinte

PRIMEIRO (a) e Único leilão dia 13.06.94, às 13:30 horas, no atrio do Edifício do Fórum, por lance igual ou superior à **AVANÇADO** (a) **LIÇÃO**.

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS): Uma prensa eletrônica, capacidade - para 40 toneladas, modelo PE/40 nº 294, com motor trifásico, com capacidade de 3 hp, usada, avaliada em CR\$ 2.500.000,00 - (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais) - datada de 29.04.94.

VALOR DO DÉBITO: CR\$ 766.095,81 - de 09.12.93.

DEPÓSITO: sob o poder da devedora, a rua Leopoldo Guimarães da Cunha nº 605

PROCESSO: Executivo Fiscal nº 118/93, que a FAZENDA PÚBLICA DO EST. DO PARANÁ move contra **MUG IND. METAL ELETRO ELETRONICA - ÔNUS:** não constam, não há recursos pendentes de julgamento

INTIMAÇÃO: Caso o (a) executado (a) não seja encontrado pessoalmente, fica pelo presente edital, **INTIMADO** das designações supra

OBSERVAÇÃO: não havendo expediente nas datas referidas, fica de signado o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, para realização do ato.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, PR, 02 de maio de 1994. Eu, *[Assinatura]* (Nivaldo Ortiz), Escrivão, que datilografai e subscrevi

Subscrição autorizada pela Portaria nº 01/84, deste Juízo. **NIVALDO ORTIZ** Escrivão

F. 68.35.URV. P. 3774

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O Doutor **LUIZ MATEUS DE LIMA**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, PR, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios levará a público praça para venda e arrematação de bens penhorados a **ELISEO ARAL DO DE OLIVEIRA** na forma seguinte

PRIMEIRO (a) e Única praça no dia 14.06.94, às 14:00 horas, no atrio do Edifício do Fórum, por lance igual ou superior à **AVANÇADO** (a) **LIÇÃO**.

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS): Uma área de terreno rural denominada B, oriunda da subdivisão da gleba nº 02, quinhão nº 07, situada na zona Rio Verde, neste município, encravada, com a área de 25.042,34 m2, existindo sobre o mesmo um barracão de construção mista, com área de 1.800 m2, matriculado sob o nº 14.934, do 2º Registro de Imóveis desta comarca, avaliado pela importância de CR\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais) - datada de 15.03.94.

VALOR DA DÍVIDA: CR\$ 849.653,29 - de 29.04.94

DEPÓSITO: sob a responsabilidade do devedor, à rua Comandador - Niro, nº 711 - andar - apt. 102

PROCESSO: Executivo Fiscal nº 146/91, movido pela FAZENDA NACIONAL contra **IND. E COM. DE ATAQUES VILA RICA LTDA. e OUTRO**

ÔNUS: não constam, não há recursos pendentes de julgamento.

INTIMAÇÃO: Caso o (a) executado (a) não seja encontrado pessoalmente, fica pelo presente edital, **INTIMADO** das designações supra

OBSERVAÇÃO: não havendo expediente nas datas referidas, fica de signado o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, para realização do ato.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, PR, 04 de maio de 1994. Eu, *[Assinatura]* (Nivaldo Ortiz), Escrivão, que datilografai e subscrevi

Subscrição autorizada pela Portaria nº 01/84, deste Juízo. **NIVALDO ORTIZ** Escrivão

F. 66.15.URV. P. 3775

= EDITAL DE CITAÇÃO =
 (Prazo de 20 dias)

O Excelentíssimo Sr. DR. JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito Substituto, da 2ª Vara de Família, Infância e Juventude desta cidade e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.

P E L O presente fica o **SR. OSVALDO FORVILLE DE ANDRADE**, brasileiro brasileiro, casado, torneiro mecânico, residente e domiciliado em local ignorado, filho de Almerindo Bandeira de Andrade e Ivone Forville de Andrade, **CITADO e INTIMADO**, para a audiência de conciliação, à realizar-se na sala de audiências deste Juízo e Cartório, no Edifício do Fórum local, sito à rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590 - Oficinas, no dia 27 de maio de 1994 (27.5.94), às 16:30 horas, nos autos de Divórcio Judicial, nº 533/91,